



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA - 00033

MPV 364/2007

Mensagem 0043/2007-CN

**Medida Provisória nº 364  
de 2007**

**AUTOR: DEPUTADO ADEMIR CAMILO**

**Acréscimo:** 39.252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA  
DE TRANSPORTES - DNIT  
26.782.0230.3318.0000 – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE JACINTO – MG E SALTO DA DIVISA - MG  
GND - 4  
R\$30.000.000,00

**Cancelamento:** 39.252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-  
ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS  
26.782.0220.2841.0125 – NO ESTADO DE RORAIMA – R\$5.000.000,00  
26.782.0220.2841.0123 – NO ESTADO DO AMAZONAS – R\$5.000.000,00  
26.782.0220.2841.0127 – NO ESTADO DO PARÁ – R\$5.000.000,00  
26.782.0220.2841.0133 – NO ESTADO DO MARANHÃO – R\$10.000.000,00  
26.782.0220.2841.0143 – NO ESTADO DE PERNAMBUCO – R\$5.000.000,00

### JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA OBJETIVA A CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JACINTO E SALTO DA DIVISA, EM MINAS GERAIS, VISANDO DOTAR A POPULAÇÃO DESSA REGIÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE MAIS ADEQUADA PARA O TRANSPORTE DE SUA POPULAÇÃO E O ESCOAMENTO DE SEUS PRODUTOS.

Sessão do Plenário, 24 de abril de 2007

  
Dep. ADEMIR CAMILO  
PDT/MG

